



REQUERIMENTO N.º 87/90.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

RETIRADO DE DISCUSSÃO

Em 31/05/90

P/Ver. sumariada.

R E Q U E I R O à Douta Mesa, após ouvido o Plenário, que se envie ofício ao Presidente da ABI - Associação Brasileira de Imprensa, manifestando o repúdio desta Casa Legislativa, quanto a forma arbitrária como foi afastado o jornalista Clóber Lopes, de suas atividades profissionais.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 1990.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Jornalista CLÉBER LOPES, em seu programa diário na Rádio Cabo Frio, apresentou denúncia de suborno em que estavam envolvidos dois políticos ligados ao Prefeito de Cabo Frio.

Como o proprietário da Rádio Cabo Frio A.M. também é um dos Assessores do atual Prefeito, o Jornalista autor da denúncia, foi sumariamente demitido.

Tal fato, a nosso ver, compromete a liberdade de imprensa em nosso país, demonstra a corrupção de caráter de nossa sociedade, onde o justo é punido e criminosos, subornadores e escoques permanecem a solta, fortalecidos em suas ações.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 1990.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - AUTOR